



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

M

**ATA Nº.11/2015**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015**

-----Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Benjamim António Ferreira Espiguinha e, ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha em substituição do Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

### **Movimento Financeiro-----**

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de maio de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 769.139,38 euros.-----

### **-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou os seguintes assuntos que considera de interesse para a autarquia:-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

- Orçamento Participativo – sugeriu que a partir da próxima reunião de Câmara deveriam começar a falar sobre o Orçamento Participativo, tal como já tinha sido sugerido pelo vereador Benjamim Espiguinha no ano passado. Deveriam começar a definir valores e entre todos ver qual a melhor solução para começarem a avançar com este assunto;-----
- No passado dia 23 participou no 3.º Workshop “Mármore do Alentejo – Património Cultural e as suas Potencialidades para o Acréscimo de Públicos”, promovido pela CECHAP. Disse que nesta iniciativa falou-se que Borba tem o “Foral de Feira de 1315” o que significa que completa este ano 700 anos. Gostaria de comemorar este aniversário, talvez no período da Feira dos Santos e Festa da Vinha, podendo assim dar a conhecer aos munícipes a evolução que as feiras tiveram ao longo de todos estes anos. Embora já tivesse falado com o Historiador que trabalhou nesta Câmara durante alguns anos, no sentido de lhe pedir apoio, gostaria de contar também com o contributo de todos os vereadores para tentarem fazer uma exposição sobre este assunto;-----
- Proposta da Junta de Freguesia de Matriz - realização do mercado da fruta e velharias no primeiro domingo de cada mês, na Praça do Povo. Será uma forma de dinamizar o mercado e aquela zona da cidade. No entanto, a situação terá que ser ainda falada;-----
- Alguns dos Feirantes, que realizam o mercado de roupa aqui na cidade, sugeriram que, como no local onde atualmente o mercado é feito, existe pouca afluência de pessoas, se pudesse passar a realizar o mesmo, na zona em frente à antiga escola primária, onde estavam antigamente as casas pré-fabricadas. Esta será também mais uma situação a ponderar.
- Mercado Municipal – Informou que tem falado com as pessoas e apesar de algumas situações que estavam por corrigir já estejam agora devidamente corrigidas, o acesso das pessoas mais idosas ao primeiro andar continua a ser um problema. Face a essa situação, pelo menos na



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

época de Verão, irá tentar que o mercado passe para o rés-do-chão. Para esse efeito já falou com o comercial da Delta por causa das sombrinhas que serão cerca de 25 (3x3m) e com os desenhadores para implantarem todos os tabuleiros no rés-do-chão.-----

- Falou com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba relativamente ao espaço que fica ao lado do mercado municipal que por doação do senhor Francisco Afonso é propriedade da Santa Casa da Misericórdia. A sua ideia seria que o mercado grossista que é feito atualmente no espaço envolvente ao Pavilhão Multiusos passasse para esse espaço, de maneira a que ficasse tudo mais concentrado. -----
- Deu conhecimento ao restante executivo do ofício resposta da DGAL ao nosso pedido de informação sobre taxas de IMI, Derrama e Participação Variável no IRS, lendo um dos parágrafos que considera mais importantes: *"...nas restantes receitas, nomeadamente as relativas a taxas e preços, já poderá o Município ter uma gestão mais flexível das mesmas, desde que com isso não ponha em causa a trajetória de ajustamento prevista no PAF apresentado."* Em sua opinião, a tabela de taxas e tarifas praticada neste Município é de facto muito alta o que condiciona a forma como muitas das vezes os munícipes têm que fazer as coisas. É um assunto do interesse de todos e deverá ser avaliado. ----
- Deu também conhecimento de uma carta que chegou da sociedade "A Recreativa", e que já tinha sido previamente distribuída por todo o executivo, explicando que pouco tempo depois de ter tomado posse, recebeu uma carta desta sociedade, a pedir alguns apoios que haviam sido acordados com o anterior executivo. Tendo por base uma deliberação tomada em 19 de Junho de 2013 relacionada com uma indemnização à sociedade a Recreativa, e que teve que ver com a "Abertura da Torre-Porta Medieval do Castelo de Borba". Não querendo fugir ao que fora prometido pelo anterior executivo: mudaram o ar



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

condicionado, substituíram a porta, colocaram uma janela com gradeamento,...

Recentemente a Câmara recebeu um outro ofício, sendo já outra a direção da sociedade, solicitando apoio para a realização de obras de beneficiação naquele edifício. Este ofício foi encaminhado para a representante da obra na Câmara Municipal, a Arq<sup>a</sup> Rosalina Castro, para que se pronunciasse sobre esta questão. (Este parecer encontra-se transcrito no ofício que foi previamente distribuído por todos).

Como se tratou de um acordo verbal, e para que não haja qualquer dúvida, o senhor Presidente, disse que iria convocar uma reunião com o anterior Presidente do Município e com um membro da anterior e da atual Direção da Sociedade "Recreativa".

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiginha**, dizendo concordar que se existem dúvidas, será de facto importante juntar as pessoas envolvidas e esclarecer a situação.

O senhor **Vereador Joaquim Serra** interveio, dizendo o seguinte:

- **Situação da Sociedade Recreativa:** Já que a situação não ficou tratada, deveria ter sido feito um protocolo de maneira a que a mesma ficasse acautelada. É importante que, se foram criados esses compromissos, a câmara os honre, concordando com o senhor Presidente que se deve reunir com as respetivas pessoas.
- **Orçamento participativo:** Se de facto há vontade em fazê-lo, tem que se acelerar o processo, pois para o orçamento participativo é necessário criar um regulamento, que sendo municipal, necessita da aprovação da Assembleia. Em sua opinião, parece-lhe ser pouco provável que o mesmo possa ser implementado este ano, dado os prazos a que o orçamento obedece. Acrescentou que está disponível para dar alguns contributos para a elaboração do mesmo.



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

- Foral da Feira – Concordou que se deva aprofundar a ideia sugerida. ----
- Mercado na praça – Esta ideia levanta-lhe algumas questões. O que lhe parece, é que estão a tomar muitas decisões avulso e poucas decisões integradas e na sua opinião o mercado deveria ser tratado de forma integrada. O mercado não tem só o problema das rendas, as rendas são um problema das pessoas que lá estão, não é o facto de se baixarem as rendas, que mais gente vai ao mercado, tem é que se encontrar uma forma de o dinamizar. Tem dúvidas se ao tirar o mercado para fora do seu espaço uma vez por mês resultará, ou se seria preferível dinamizá-lo no local. Ligada ao mercado está também a questão dos táxis, que deveria ser analisada e encontrada uma alternativa, pois estão fora do centro da cidade. -----  
A questão do mercado na praça deveria ser melhor acautelada e preparada com outro conjunto de medidas que podiam estar ligados por exemplo ao Foral da Feira. -----
- Mercado de roupas: A ideia de mudar o espaço onde o mercado atualmente se realiza, tem que ser amadurecida e pensada. -----

O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** pediu a palavra, dizendo que em relação: -----

Orçamento participativo - concorda com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra. Recordou porém, que já no passado dia 1 de Abril chamou a atenção para essa questão. -----

Foral da Feira – Disse estar de acordo com a ideia.-----

Mercado – Concorda que se arranjem alternativas e medidas tendo em vista a dinamização de todo o espaço.-----

Ainda no uso da palavra, o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** pediu que lhe fosse facultada cópia da ata de instalação do Conselho Municipal de Educação. -----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Interveio o senhor **Vereador Hugo Mendanha**, referindo-se à importância do orçamento participativo e do respetivo regulamento mencionado pelo senhor Vereador Joaquim Serra. -----

-----Relativamente à questão do Mercado, disse que de facto é difícil conseguir “agradar a gregos e troianos”. A questão do estacionamento dos táxis é também de extrema importância. Na altura, o anterior executivo acordou com os taxistas que aquele seria o melhor local, porém, com a dinamização que se pretende dar ao mercado, seria conveniente, chegar-se a um novo acordo com os taxistas e localizá-los por exemplo num ponto central da cidade. -----

-----Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o senhor **Vereador Hugo Mendanha** pretendeu saber:-----

1. Se já existe um balanço provisório acerca da abertura do Posto de Turismo; (nº de visitantes, o que procuram, ...) -----
2. Loja do Cidadão – Teve conhecimento que o elevador se encontrava há algum tempo avariado. Pretendeu saber qual o ponto de situação.-----

-----Quanto à questão do Posto de Turismo, o senhor **Vereador Joaquim Serra**, disse que existe uma folha de estatística no Posto de Turismo, onde os funcionários vão anotando o nº de visitantes, o que procuram e qual a sua nacionalidade. Evidentemente que ao fim de um mês de funcionamento, os nºs não são significativos. Poderão, apresentar alguns números e fazer um 1º balanço, ao fim de mais ou menos 3 meses de funcionamento. No entanto, os operadores turísticos que estão no terreno dizem que é uma mais valia para o concelho, pois as pessoas já têm onde se dirigir para recolher informação turística. -----



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----De uma maneira geral, disse que tem corrido bastante bem, evidenciando o atendimento dos funcionários, que tem sido notável. -----

-----Relativamente à 2ª questão colocada pelo Vereador Hugo Mendanha, o **senhor Vereador Joaquim Espanhol**, respondeu que o problema do elevador certamente estava relacionado com a existência de água no fosso do mesmo, que só aparecia quando chovia. Foi feita uma intervenção e essa água foi retirada, esperando assim que o problema esteja solucionado. Acrescentou, que como nunca mais choveu, torna-se difícil garantir que o problema esteja resolvido. No entanto, irão avançar com o funcionamento do elevador. -----

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº. 8/2015**-----

-----**Ponto 2.2 – Proposta de 1.ª Revisão Orçamental (1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais)**-----

-----**Ponto 2.3 – Autorização para celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção de posto de trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, com os funcionários:**-----

**a) Isaurinda Maria Vieira Foge Lameira**-----

**b) Fátima da Conceição Rocha Carapeto Lôbo**-----

**Ponto 2.4 – Proposta de revisão do valor das rendas do Mercado Municipal de Borba**-----

**Ponto 2.5 – Procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba**-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**Ponto 2.6** – Procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local;-----

**Ponto 2.7** – Protocolo para Realização de Trabalhos de Conservação no Edifício Sede dos Bombeiros Voluntários de Borba;-----

**Ponto 2.8** – Protocolo de apoio à realização dos trabalhos de Instalação do “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba”-----

**Ponto 2.9** – Protocolo de Parceria – 6º Torneio de Futebol Infantil – V Cidade de Borba a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense-----

**Ponto 2.10** – Protocolo de Parceria – 4º Torneio de Futsal Cidade de Borba a celebrar entre o Município de Borba, o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses-----

**Ponto 2.11** – Contratos Compromisso a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no âmbito do PAAC:-----

- a) Sport Clube Borbense;-----
- b) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos;-----
- c) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz;-----
- d) Centro Cultural de Borba;-----
- e) Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos-----
- f) Associação de Desenvolvimento de Montes Claros;-----
- g) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada;-----
- h) Associação Amigos do Barro Branco;-----
- i) Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike-----

**Ponto 2.12** – Protocolo de Colaboração entre o Exército Português, o Município de Borba e o Município de Mafra-----

**Ponto 2.13** – Ratificação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o CECHAP – Centro de Estudos de Cultura História Artes e Património-----

**Ponto 2.14** – Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais-----

**Ponto 2.15** – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2014/2015) – Adenda-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**Ponto 2.16 – Atividades da Câmara**-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.8/2015**-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº. 8/2015 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Benjamim António Ferreira Espiguiinha e Hugo Alexandre Godinho Mendanha.-----

### **PONTO 2.2 – PROPOSTA DE 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL (1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) informando o seguinte:** "Pretende-se apresentar proposta de 1.ª Revisão Orçamental, de forma a ajustar o orçamento inicial à situação atual e previsível até final do ano, utilizando, para o efeito, o saldo orçamental da gerência anterior, para fazer face a comportamentos ocorridas durante o ano de 2015, que não foram possíveis de prever aquando da elaboração dos documentos previsionais para o referido ano.-----

De acordo com o exposto na alínea b) do nº1 do artigo 10 da Lei nº.43/2012, de 28 de agosto, assim como de comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa ao acompanhamento e monitorização do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), as propostas de revisões ao orçamento, devem ser remetidas para análise, à referida Direção-Geral, 30 dias antes da sua



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

apresentação à Assembleia Municipal, e após a aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Destá forma, por proposta do Senhor Presidente a Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão do Orçamento da Receita e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais seja remetida à Direção-Geral das Autarquias Locais, de modo a possibilitar o pedido de aprovação à Assembleia Municipal de Borba (sessão de junho), juntamente com o parecer da DGAL.-----

-----Relativamente à presente proposta, o Senhor vereador Joaquim Serra salientou o facto do saldo desta revisão orçamental ser canalizado para pagamento de águas à Águas do Centro Alentejo, quando poderia ser, por exemplo, um reforço para um investimento. Compreende tecnicamente a proposta em causa, mas lamenta que tenha que ser assim.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.3 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CESSAÇÃO A CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À EXTINÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, AO ABRIGO DO PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, COM OS FUNCIONÁRIOS:-----**

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que já aprovaram a celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, com o funcionário Carlos Bacalhau. Disse que foi sempre uma preocupação do executivo que ao resolverem uma situação, iriam fazer os possíveis para resolver todas as outras.



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

Para as situações que abaixo se propõem, nas alíneas a) e b) com as funcionárias (Isaurinda Lameira e Fátima Lobo), contavam com algum apoio do Ministério da Educação. Contudo isso não foi possível, conforme informação dada pelo Ministério mas, com algum sacrifício, vão cumprir aquilo que assumiram.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Hugo Mendanha** e, visto que o Ministério da Educação remete para a Câmara o pagamento na íntegra, perguntou qual a disponibilidade financeira que a Câmara tem para pagar a estas funcionárias e qual a forma como vai pagar.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que esse dinheiro vai sair daquilo que são as maiores receitas da Câmara, ou seja, o "IMI".-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra** referindo que quando foi colocada a possibilidade de resolver a rescisão destes contratos por mútuo acordo, sempre foi da opinião que os processos deveriam ser tratados todos em conjunto. Na sua opinião, a Câmara, face ao número de funcionários que apresentassem este pedido, teria que ter avaliado relativamente á sua capacidade financeira a forma de satisfazer estes pedidos. "Quis o tempo que eles fossem desfasados, mas quando se decide o primeiro caso, é evidente que o princípio tem que se manter, não podendo haver dois pesos e duas medidas e, nesse sentido, vai votar favoravelmente esta decisão até por uma questão de princípio e de justiça".-----

-----**Foi dada a palavra ao Senhor vereador Benjamin Espiguinha** referindo que o seu sentido de voto, em relação à primeira situação (Carlos Bacalhau) foi a "abstenção". Acrescentou que nestas duas situações será o mesmo, embora reconheça tratar-se de uma possibilidade que a Lei confere a estes funcionários. Contudo ao verificar os números envolvidos causa-lhe alguma perplexidade, pois estes valores que vão ser pagos a estes funcionários



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

superam, em muito, a verba que a Câmara tem disponível para apoiar as Associações durante um ano. É por este motivo que não votou favoravelmente a primeira situação, nem vai votar favoravelmente estas duas. Reconhece, no entanto, que sendo uma possibilidade legal os funcionários tenham recorrido a ela. Disse ainda que os valores em causa causam-lhe alguma apreensão, atendendo á situação financeira do Município.-----

**a) Isaurinda Maria Vieira Foge Lameira-----**

-----**Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2014, e da informação prestada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido apresentado por “Isaurinda Maria Vieira Foge Lameira”, com a categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Borba, por contrato de execução para descentralização de competências firmado com o Ministério da Educação em 16 de setembro de 2008, para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção do referido posto de trabalho, ao abrigo do disposto no art.º. 7.º da Portaria n.º209/2014, de 13 de outubro, com efeitos a 30 de junho de 2015.-----**

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Benjamim António Ferreira Espiguiinha e Hugo Alexandre Godinho Mendanha.-----**



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

### **b) Fátima da Conceição Rocha Carapeto Lôbo-----**

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2014, e da informação prestada pelo Chefe de Divisão (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3*) o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido apresentado por “Fátima da Conceição Rocha Carapeto Lôbo”, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Borba, por contrato de execução para descentralização de competências firmado com o Ministério da Educação em 16 de setembro de 2008, para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção do referido posto de trabalho, ao abrigo do disposto no art.º 7.º da Portaria n.º209/2014, de 13 de outubro, com efeitos a 30 de junho de 2015.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Benjamim António Ferreira Espiguinha e Hugo Alexandre Godinho Mendanha.-----

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DAS RENDAS DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA-----**

Presente informação do Chefe de Divisão (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4*) informando o seguinte: “Ao longo dos últimos meses têm, diversos concessionários de lojas do Mercado Municipal, manifestado e solicitado ao Município de Borba, a necessidade de revisão, em baixa, do valor das rendas que pagam, atendendo ao facto de o movimento existente neste



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

equipamento municipal não ser suficiente para fazer face aos encargos mensais que suportam.

Para o efeito importa referir que:

- A possibilidade de revisão do valor das rendas é omissa no Regulamento do Mercado Municipal em vigor, e o mesmo, terá que ser alvo de revisão, uma vez que o Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto (legislação que o originou) já se encontra revogado, motivo pelo qual, o Gabinete de Apoio Jurídico do Município, se encontra atualmente a elaborar uma proposta de desenvolvimento de procedimento nesse sentido;
- As lojas concessionadas foram atribuídas por hasta pública;
- A revisão do valor das rendas dos concessionários constitui um ato de gestão privada por parte da autarquia.
- Importa ainda verificar o cenário atual de concessão de lojas do Mercado Municipal, que se apresenta no quadro seguinte.

Localização e tipo de atividade				Concessionário		Valores			Preço/m <sup>2</sup> (sem IVA)
Piso	Loja	Área (m <sup>2</sup> )	Atividade	NIF	Nome	Valor atual de renda mensal (sem IVA)	IVA	Valor atual de renda mensal (com IVA)	
Inferior	1	44,40	Pastelaria	202 657 884	Nuno Miguel Godinho Canhoto	441,03 €	101,44 €	542,47 €	9,93 €
Inferior	2	22,10	Padaria / Charcutaria	503 709 972	Pastelaria Santa Bárbara, Lda.	269,26 €	61,93 €	331,19 €	12,18 €
Inferior	5	13,00	Roupas	155 332 538	Célia Águeda Jorge Raminhos	116,53 €	26,80 €	143,33 €	8,96 €
Inferior	8	11,65	Peixaria	187 909 016	António José Carvalho Farinha	105,69 €	24,31 €	130,00 €	9,07 €
Superior	10	69,00	Café Snack-bar	190 765 046	Rogério Fernando Amaral de Klerk Neves	419,35 €	96,45 €	515,80 €	6,08 €
Superior	11	13,60	Cabeleireiro	210 486 740	Marta Isabel Sébo Pinto	116,53 €	26,80 €	143,33 €	8,57 €
Superior	16	31,90	Associação sem fins lucrativos	505 594 528	EUROPALOP - Centro de Estudos para o Desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inferior	17	45,85	Minimercado	207 312 095	Susana Maria Brinquete Pedreiro Pécuto	241,55 €	55,56 €	297,11 €	5,27 €
Inferior	20	27,45	Associação sem fins lucrativos	500 967 768	Liga Portuguesa Contra o Cancro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inferior	25	225,00	Administração Pública	600 000 079	Serviço de Finanças de Borba	1.700,00 €	391,00 €	2.091,00 €	7,56 €
<b>Total</b>		<b>503,95</b>				<b>3 409,94 €</b>	<b>784,29 €</b>	<b>4 194,23 €</b>	<b>6,77 €</b>



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

Pela análise do quadro anterior é possível constatar que apenas se encontram ocupadas 10 lojas (8 concessionadas a particulares e 2 comodatadas com associações sem fins-lucrativos) das 26 existentes, o que corresponde, em número de lojas, a uma ocupação de 38%.-----

---A mesma análise poderá ser efetuada no que respeita à área concessionável, já que se encontram concessionadas (incluindo as comodatadas) cerca de 504m<sup>2</sup> dos 1.041m<sup>2</sup> existentes, o que corresponde a uma taxa de área concessionada de apenas 48%.-----

-----Desta forma, entende-se facilmente que o Município pode e deve fazer mais no que respeita à dinamização do Mercado Municipal, de forma a procurar concessionar (ou arrendar) as lojas não concessionadas (ou comodatadas), para garantir, por essa via, um incremento nas suas receitas próprias.-----

-----Efetivamente algumas das lojas que se encontram nessa situação (lojas não concessionadas ou comodatadas) já se encontram disponíveis para concessão, desde 2012, no entanto, não surgiram até à presente data, interessados nos referidos espaços.-----

Importa ainda referir que nesta última deliberação de câmara se verificam referências a número de lojas (2 N, 3 N, 4 N, 5 N, 6 N e 7 N) que não foram acompanhadas por planta, o que dificulta o entendimento da localização das mesmas, pelo que se propõe, em plantas anexas, nova numeração para todas as lojas (respeitando as que já se encontram atualmente concessionadas e comodatadas).-----

-----Assim sendo, importa procurar seguir um modelo, de "ajuste de preço" (leia-se revisão do valor das rendas concessionadas e a concessionar), procurando manter interessantes as lojas já concessionadas para os atuais concessionários e incutir o interesse pelas lojas por concessionar a futuros concessionários.-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Para o efeito foi desenvolvido um estudo que assentou nos seguintes pressupostos e conforme quadro constante da referida informação:-----

- Redução de 22,50% sobre o valor da renda mensal (sem IVA) das lojas já concessionadas;-----
- Redução entre 16,50% e 17,50% sobre o valor da renda mensal (sem IVA) das lojas a concessionar e que já haviam sido alvo de deliberação da Câmara Municipal, para marcação de hasta pública, de 16 de agosto de 2012;-----
- Proposta de concessão de lojas que ainda não se encontram em fase de concessão (quiosque; loja sita no piso superior ao Serviço de Finanças de Borba e loja do piso inferior com entrada pelo pátio central) ao preço por m<sup>2</sup> idêntico ao proposto para lojas com características semelhantes;-
- Expectativa de aumento da receita gerada pela concessão de lojas em mais de 196%, em resultado do ajustamento no valor das rendas futuras;-----
- Expectativa de dinamização do mercado municipal para todos os concessionários, uma vez que se prevê com a maior ocupação do espaço, maior afluência de visitantes do espaço, e como tal, melhores condições de negócio.-----

(...) **Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----**

- a) Rever, em baixa, o valor das rendas mensais de concessão aos atuais concessionários do mercado municipal, conforme proposta, sem prejuízo das eventuais atualizações posteriores decorrentes da legislação em vigor;--
- b) Revogar a deliberação de Câmara Municipal, tomada em 16/08/2012 para adjudicação de lojas do mercado municipal;-----

c) Proceder à abertura até final do presente ano dos procedimentos conducentes à concessão de lojas por concessionar, aos preços base ora propostos, nos termos do novo Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba a aprovar.-----

-----O senhor Presidente chamou à reunião o **Chefe de Divisão, Dr. António Passinhas**, que de forma resumida explicou a proposta acima transcrita, referindo que para a sua elaboração contou também com o apoio do gabinete jurídico-----

-----Usou da palavra o **senhor Presidente**, referindo que esta é uma das medidas fundamentais para que se possa dinamizar o mercado, uma vez que se criam melhores condições para as pessoas estabelecerem ali o seu negócio. -----

-----Pedi a palavra o senhor **Vereador Hugo Mendanha**, pretendendo tecer algumas considerações e obter alguns esclarecimentos sobre esta proposta, nomeadamente: -----

- Chamou a atenção do Dr. António Passinhas, para que “tivesse mais cuidado ao escrever”, nomeadamente no seguinte parágrafo: *“Desta forma entende-se facilmente que o Município pode e deve fazer mais no que respeita à dinamização do Mercado Municipal (...)”*. -----

Em sua opinião, o Município pode e deve fazer muito mais em relação a outros assuntos do Concelho. -----

- Relembrou que no mandato do anterior executivo, a base de licitação das rendas das lojas do mercado, foi feita de acordo com o investimento que se fez, tendo os concessionários lançado valores em hasta pública. -- Presentemente e de acordo com a proposta que está em discussão nesta reunião, foi feito um estudo em que é proposta a redução de 22,50% sobre o valor da renda das lojas já concessionadas, e uma redução entre 16,50% e 17,50% sobre o valor da renda das lojas a concessionar. Face a



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

isto pretendeu saber porque é que o valor da redução não é igual para todas as lojas.-----

- Na proposta diz que há uma expectativa de aumento da receita gerada pela concessão das lojas em mais de 196%, dizendo que " (...) eu também fiz um estudo, não se calhar tão profundo, mas nós até poderíamos reduzir até 40% em todas as lojas e depois também poderia dizer aqui que a expectativa caso nós arrendássemos as lojas todas, era um aumento, pouco por cento, em relação ao que estava (...)". Acrescentou, que quando se fala em expectativa no aumento da receita, caso as lojas sejam todas concessionadas, estão-se a basear num fator que não se sabe muito bem como é que irá funcionar. -----  
Concorda que se arranjem formas de dinamizar o mercado municipal, e se uma das formas para o fazer é baixar as rendas, há que ver se funciona.-----

- Legalidade da proposta: Embora tenha feito questão de salientar que não está contra a redução do valor das rendas no mercado municipal, surgem-lhe dúvidas quanto à legalidade das mesmas, colocando a seguinte questão: "No passado quando as lojas foram concessionadas tinham uma renda estipulada, e quem é que nos diz agora que com base nesta redução, com uma renda mais baixa, não haverá outras pessoas também interessadas naquele lugar?"-----  
Relembrou que já numa reunião de câmara no ano de 2012, quando foram marcadas as hastas públicas para aquisição das novas lojas do mercado, o senhor vereador Joaquim Serra chamou a atenção sobre a legalidade das hastas públicas estarem ou não a ser feitas de acordo com o regulamento.-----

-----Seguidamente, o **senhor Presidente** usou a palavra, dizendo que a legalidade desta proposta está aqui assumida. Disse que o mais



Borba  
Município

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

importante, na qualidade de Presidente, e com o bom senso das pessoas que o rodeiam, é resolver ou pelo menos tentar resolver as situações. -----

-----Foi dada a palavra ao **Chefe de Divisão**, que deu as seguintes explicações, às questões colocadas pelo senhor Vereador Hugo Mendanha: -----

- Valor da redução entre 16,50% e 17,50% - O objetivo era que o preço por m2 não tivesse uma oscilação muito grande entre as novas lojas e as lojas que já estão concessionadas. A diferença de valores baseou-se no facto de, ao se aplicar uma redução maior às novas lojas, elas baixavam de 5€/m2 e o valor já era substancialmente diferente. A intenção era que não houvesse um grande desfasamento no valor das lojas que já estão ocupadas e das que estão por ocupar.-----
- Legalidade da proposta - Relativamente à questão legal, e embora a proposta tenha sido elaborada em conjunto com a jurista, disse não se querer pronunciar muito sobre a parte jurídica, pois não é a sua área. --

-----Tentaram contudo encontrar situações idênticas e a conclusão a que chegaram foi que seria possível entre as duas partes estabelecer um acordo mútuo, com uma revisão ao preço, através de uma adenda. Não se está a prejudicar ninguém, dando como exemplo uma loja que já está concessionada e que ao lado dessa loja estão duas exatamente iguais e que estão desocupadas. Com esta proposta, o valor da renda será igual para as três lojas, ou seja, se alguém estivesse interessado na altura em licitar uma daquelas lojas e não o fez, agora, pode licitar a loja que está ao lado porque sofreu precisamente a mesma redução da que já foi concessionada. O que é aplicado para estes casos não é aplicado para outros em que só existe um tipo de loja com aquelas características. -----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Pedi a palavra o **senhor Vereador Joaquim Serra**, dizendo que é crítico relativamente a esta questão e a este estudo. Em sua opinião, este é o caminho mais fácil para a Câmara. Existem pessoas que estão com dificuldades, são dificuldades pessoais de quem lá está a gerir, a câmara tem necessidade de manter o Mercado ocupado e a funcionar e perante esta situação o mais fácil é fazer um acordo. -----

-----Este tipo de situações têm que ser pensadas integralmente, ou seja, a câmara pode agora dispor de uma parte da sua receita, para resolver alguns dos problemas dos atuais concessionários das lojas do mercado, mas também já poderia ter abdicado de uma parte desta receita na dinamização desse espaço, através por exemplo da criação de algumas feiras temáticas. Deveria ser visto o que se pode fazer para tornar o espaço existente mais apetecível, de maneira a que outras pessoas quisessem também ocupar as lojas disponíveis -----

-----No uso da palavra, disse ainda que este estudo aponta somente para a utilização do espaço das lojas, não tem nenhuma proposta concreta para o dinamizar. O que esperava ver refletido neste estudo, seria uma análise à receita/despesa do mercado municipal, e que se verificasse de acordo com a disponibilidade como é que se poderia dinamizar o mesmo.-----

-----Por outro lado, o ponto que está a ser agora discutido, poderia ter esperado para ser enquadrado dentro do novo Regulamento Interno do Mercado Municipal e as coisas serem tratadas de outra forma, tendo também em conta o novo Regulamento de Incentivo ao Empreendedorismo, que será discutido num dos pontos seguintes desta reunião. -----

-----O **senhor Vereador Benjamin Espiguiha**, pediu novamente a palavra, dizendo que esta redução de taxas aqui apresentada poderá ser um primeiro passo, que embora não resolva por si só a situação do mercado, poderá ajudar a minimizar alguns problemas. Recordou que durante a campanha eleitoral,



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

para além de falarem com os concessionários das lojas, falaram também com as pessoas que têm as bancas na parte superior e que de igual forma apresentaram queixas, pretendendo saber se para essas situações também está previsto tomar alguma medida. -----

-----Finalizou a sua intervenção, reforçando a ideia que há necessidade de complementar esta medida de baixar as rendas, com outras iniciativas/medidas de maneira a valorizar e dinamizar o espaço do Mercado Municipal. -----

-----O senhor **Vereador Hugo Mendanha**, pediu novamente a palavra, dizendo que a questão fundamental com que se depara, não tem que ver com o facto de haver espaços semelhantes que não estão concessionados, tal como o senhor Chefe de Divisão referiu, mas sim, com o facto de existirem ali dois ou três espaços que são únicos e que certamente com esta redução de preço, haverá mais pessoas interessadas. Face ao exposto, questionou o restante executivo, se não deveria ser feita uma nova hasta pública? -----

-----A outra questão que colocou relacionou-se com a última intervenção do senhor Vereador Benjamim Espiguinha, relativamente às bancadas/bancas do Mercado: "(...) nós estamos aqui a propor uma redução para as lojas, e então para a outra parte do mercado onde estão as bancadas?" -----

-----O senhor Presidente deu novamente a palavra ao **Chefe de Divisão, Dr. António Passinhas**, que referindo-se ao que foi dito pelo Vereador Joaquim Serra relativamente ao estudo feito, chamou a atenção para o facto de este estudo ter sido feito para revisão das rendas e não para dinamização do mercado.-----

-----Quanto à questão do Vereador Hugo Mendanha, disse que este foi um estudo limitado para revisão do valor da renda mensal que não tem em conta as bancas móveis, nem as faturas. -----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha e apresentou a seguinte declaração de voto: ***“Na qualidade de vereador eleito pelo Partido Socialista, voto contra o Ponto 2.4 – Proposta de Revisão do Valor das Rendas do Mercado Municipal de Borba não porque esteja contra a redução das rendas, pois, concordo que devido à atual conjuntura económica que atravessamos se devam rever (baixar) as referidas rendas dos concessionários. O meu voto é contra, pela forma como foi elaborado este documento, baseado num estudo pouco claro e em expectativas irrealistas, além de ter sérias dúvidas quanto à legalidade deste procedimento”***.....

### **PONTO 2.5 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA**.....

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte:  
“Considerando que:-----

- O atual Regulamento do Mercado Municipal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Borba, com data de 3 de outubro de 2012, foi elaborado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto;-----

- Procedeu, entretanto, o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que institui o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), à revogação do referido diploma, fixando novas regras no que concerne à exploração dos mercados municipais;-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

- De acordo com o n.º 1 do art.º 70.º do RJACSR *“os mercados municipais devem dispor de um regulamento interno aprovado pela assembleia municipal competente, sob proposta das câmaras municipais, no qual são estabelecidas as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior.”*;

(...) - Cumpre, assim, proceder à elaboração de um novo regulamento do mercado municipal de Borba que se coadune com as novas normas legais em vigor quanto a esta matéria;

- Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Assim, de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 70.º do RJACSR, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

**1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba;**

**2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;**

**3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA.**



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Relativamente a este ponto o Senhor Presidente disse que, de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de elaboração de um regulamento tem que ser publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, tal como é referido na informação acima referida, daí surgir a presente proposta.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Por proposta apresentada pelo vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que no seguimento do número 2) da presente proposta se inclua o seguinte: "que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data."-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.6 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL**-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) informando o seguinte:  
"Considerando que:-----

- Preveem as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015 do Município de Borba, no âmbito da implementação de medidas geradoras de



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

emprego, a criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local (PIEL);-----

- O PIEL visa a promoção do desenvolvimento económico no concelho, através da implementação de um conjunto de medidas e ações destinadas a impulsionar o tecido empresarial local e a criação de novos postos de trabalho:-

- O programa irá assentar, assim, em três objetivos estratégicos: estimular o surgimento de novas iniciativas empresariais, apoiar as atividades económicas já implementadas no concelho e impulsionar a criação de emprego;-----

- Na senda de tais objetivos o PIEL consistirá, essencialmente, na atribuição de apoio financeiro aos agentes económicos que pretendam criar ou fixar novas empresas no concelho de Borba, abraçar novas oportunidades de investimento ou gerar o próprio emprego. Financiamento que terá, inevitavelmente, como contrapartida a criação pelo respetivo destinatário de, pelo menos, um posto de trabalho, cuja manutenção deverá ser garantida por um período mínimo de dois anos;-----

- O programa envolverá, ainda, a implementação de outros estímulos ao empreendedorismo local, nomeadamente, no que concerne à isenção de taxas municipais nos procedimentos de controlo prévio municipal e acesso a apoio dos serviços municipais;-----

- O PIEL será criado no âmbito das atribuições que ao Município assistem em matéria de promoção do desenvolvimento, legalmente consagradas pela alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pressupõe a elaboração de um regulamento que reja a sua implementação e desenvolvimento;-----

- Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

**1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local;**-----

**2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;**-----

**3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA.**-----

-----**O Senhor Presidente** informou que o Regulamento em causa se prende com a criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local (PIEL). Considera que com este regulamento, em vigor, se consiga a criação de pequenas empresas na nossa zona, tentando assim minimizar o desemprego.--

-----Disse ainda que, tal como no ponto anterior, esta proposta surge na sequência do novo Código do Procedimento Administrativo que determina que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Por proposta apresentada pelo vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que no seguimento do número 2) da presente proposta se inclua o seguinte: "que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data".-----

### **PONTO 2.7 - PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA**

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) informando o seguinte:

"Considerando que:-----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba tem assumido um papel de relevo no âmbito da proteção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e do combate a incêndios na área do concelho de Borba;-----

- Para o efeito dispõe de escassas receitas próprias, encontrando-se financeiramente dependente da atribuição de apoios por parte quer das entidades públicas, quer de privados;-----

- É do interesse municipal garantir a manutenção e a melhoria dos serviços prestados por esta Corporação;-----

- Neste sentido se revelando essencial que a autarquia apoie a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba na prossecução dos seus fins, mormente colaborando na conservação das respetivas instalações;-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades se revistam de interesse para o Município;-----

**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Vice Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a realização de trabalhos de conservação no edifício sede dos Bombeiros Voluntários de Borba, nos termos previstos no Protocolo, cuja minuta se anexa.**-----

-----Antes do colocar a proposta à votação o **Senhor Vice Presidente** informou que teve uma reunião com o Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba e com o Presidente da mesma Associação, na qual lhe foram relatadas as dificuldades financeiras, e também as dificuldades para resolver pequenas obras, quer a nível de serralharias, carpintarias, pinturas, etc., para que possam realizar trabalhos de conservação no edifício sede dos Bombeiros Voluntários. Foi com base nesta reunião, e após falar com o Senhor Presidente, que surgiu esta proposta de Protocolo, de forma a apoiar a realização de trabalhos de conservação do edifício da sede dos Bombeiros, em que o Município participará com mão-de-obra e materiais necessários aos trabalhos de eletrificação, pintura e serralharia, no valor máximo de € 1.500 (mil e quinhentos euros).-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra propôs ainda que fosse incluída no Protocolo cláusula que fixe a respetiva vigência até ao final do ano de 2015.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou as propostas à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim Espiguinha não participaram na discussão nem na votação destas propostas por se considerarem impedidos.-----

### **PONTO 2.8 – PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO DO “MUSEU INTERPAROQUIAL BEATO DOMINGOS DE BORBA”-----**

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) informando o seguinte: “Considerando que:-----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu possui um vasto acervo de arte sacra que pretende colocar em exposição permanente na Igreja de Nossa Senhora das Dores, e respetivos anexos, em Borba, criando para o efeito um núcleo museológico a que se dará o nome de “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba”;--

- Tal iniciativa reveste-se de todo o interesse para o Município, visto contribuir indubitavelmente para a dinamização cultural do concelho, bem como para a divulgação do respetivo património histórico, com particular relevância do património arqueológico móvel;-

- Além do que, os bens que constituem o referido acervo são, efetivamente, parte integrante e estruturante do património histórico concelho, cuja valorização e salvaguarda é uma preocupação do Município assegurar;----

- Neste sentido torna-se essencial que a autarquia colabore na prossecução de tal intento, mormente apoiando a realização das obras necessárias à instalação do núcleo museológico;-----

- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades se revistam de interesse para o Município;-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a realização dos trabalhos de instalação do “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba”, nos termos previstos no Protocolo, cuja minuta se anexa.**-----

-----**Antes e colocar a proposta à votação o Senhor Presidente** referiu que da instalação deste museu consiste na dinamização cultural do concelho, bem como para a divulgação do respetivo património histórico, com particular relevância do património arqueológico móvel. Informou que o Município compromete-se a apoiar a realização dos trabalhos de instalação do “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba” na Igreja de Nossa Senhora das Dores, e respetivos anexos, participação com a mão-de-obra e materiais necessários aos trabalhos de eletrificação, pintura e serralharia, no valor máximo de € 1.200 (mil e duzentos euros). A Igreja compromete-se a gerir o museu, e pediu ao Senhor Padre que o mesmo esteja aberto ao público para que possa ser visitado.-----

----- **O Senhor vereador Joaquim Serra propôs ainda que fosse incluída no Protocolo cláusula que fixe a respetiva vigência até ao final do ano de 2015.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou as propostas à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----**O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação destas propostas por se considerar impedido.**-----



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

### **PONTO 2.9 – PROTOCOLO DE PARCERIA, – 6º TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL – V CIDADE DE BORBA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE**

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.9) informando o seguinte: “Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense o 6º Torneio de Futebol Infantil – V Cidade de Borba, a realizar no dia 06 de junho de 2015. -----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). -----

-----Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

**Assim, por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar celebrar com o Sport Clube Borbense o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 6º Torneio de Futebol Infantil – V Cidade de Borba, no próximo dia 06 de junho.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste Protocolo por se considerar impedido.-----

### **PONTO 2.10 – PROTOCOLO DE PARCERIA – 4º TORNEIO DE FUTSAL CIDADE DE BORBA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, O SPORT CLUBE BORBENSE E O GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSES**-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 10) informando o seguinte: Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o 4º Torneio de Futsal Cidade de Borba, a realizar nos meses de junho e julho de 2015.-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). -----

-----Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

**Assim, por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar celebrar com o Sport**



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 4º Torneio de Futsal Cidade de Borba, nos meses de junho e julho de 2015.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste Protocolo por se considerar impedido.-----

### **PONTO 2.11 – CONTRATOS COMPROMISSO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES, NO ÂMBITO DO PAAC:**-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.11) informando o seguinte:** De acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, após os relatórios das candidaturas apresentadas serem analisados são remetidos para a reunião de câmara para apreciação e aprovação. De seguida, foram elaborados os contratos de compromisso entre ambas as partes.-----

-----Serão, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Borba, celebrados protocolos ou contratos de compromisso de execução de responsabilidades, entre o Município de Borba e as diferentes associações.-----

-----Conforme disposto no ponto 2 do Art.º 11.º do II Capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, só após a assinatura do respetivo contrato de compromisso entre o Município de Borba e o proponente da candidatura, é que será considerado compromisso assumido pelas partes.-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----**Desta forma, e por proposta do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, a Câmara Municipal deverá aprovar os contratos de compromisso entre o Município de Borba e as Associações/Coletividades a seguir referidas:**-----

- a) Sport Clube Borbense;-----
- b) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos;-----
- c) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz;-----
- d) Centro Cultural de Borba;-----
- e) Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos-----
- f) Associação de Desenvolvimento de Montes Claros;-----
- g) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada;-----
- h) Associação Amigos do Barro Branco;-----
- i) Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** informou que já foi aprovado, em reunião anterior, o relatório final das candidaturas e os montantes a atribuir a cada uma destas Associações. Estão agora presentes os Contratos Compromisso para, depois de aprovados, se dar início á assinatura dos mesmos. Informou ainda que os Contratos com o Sport Clube Borbense, com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e com o Centro Cultural de Borba, têm uma forma de pagamento diferente dos outros contratos, ou seja: O Sport Clube Borbense e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos vão receber quase todo o montante na fase inicial da assinatura do contrato (tudo o que esteja relacionado com a atividade desportiva) ficando o pagamento das outras atividades sujeito à apresentação dos documentos de despesas. Quanto ao Centro Cultural de Borba vai receber 50% daquilo que tem a receber relativamente ao funcionamento da Banda e da Escola de Música, ficando o pagamento dos restantes 50% mais para o final do ano.-----



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Benjamin Espiguinha não participou na discussão nem na votação do Contrato Compromisso com o Sport Clube Borbense por se considerar impedido.-----

### **PONTO 2.12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS, O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE MAFRA**

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.12) informando o seguinte: Pretende o Município estabelecer colaboração com o Exército Português e o Município de Mafra com vista ao desenvolvimento de atividades e projetos que valorizem toda a temática associada à Batalha de Montes Claros, aquela que consagrou a autonomia política de Portugal., no século XVII.-----De acordo com o estipulado nas alíneas r), t) e u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta a relevância nacional e não só da Batalha de Montes Claros, travada em solo Borbense e do vasto património existente no concelho de Borba relacionado com a referida Batalha, torna-se necessário e fundamental estabelecer laços de cooperação/colaboração que valorizem, divulguem, promovam e preservem tal legado.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos desta parceria, deverá estabelecer-se um protocolo, a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Exército Português e o Município de Mafra, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.-----**

-----Sobre o Protocolo em questão, o **Senhor Presidente** realçou o facto do Município de Borba ser detentor de um vasto património no seu concelho, onde se pontua o Terreiro da Batalha de Montes Claros, classificado como monumento nacional pelo DecretoLei nº. 31-D/2012. Disse que com as comemorações do 350º aniversário da Batalha de Montes (17 de Junho), sendo este dia também considerado o "Dia das Armas" e a Escola das Armas se situar em Mafra, entendeu o Exército Português propor aos Municípios de Borba e Mafra a celebração deste Protocolo, que visa o desenvolvimento de projetos, atividades e ações de sensibilização para a valorização social, cultural e turística da história e do património histórico-militar associado à Batalha de Montes Claros e, que irá ser assinado dia 17 de junho em Mafra. Informou ainda que, em breve, irá entregar a todos os vereadores o programa com as cerimónias, que se vão realizar no âmbito das comemorações, que se vão dividir umas em Mafra e outras em Borba.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.13 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CECHAP – CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO**-----

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.13) o Município realizou, em parceria, com o CECHAP – Centro de Estudos de Cultura História Artes e Património, o Workshop –



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

**“Mármore do Alentejo – património Cultural suas Potencialidades para o Acréscimo de Públicos”**, no dia 23 de Maio.-----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o presente Workshop, dado o seu âmbito cultural e patrimonial, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural e a um melhor conhecimento do Património Arquitetónico, em especial o relacionado com o Mármore concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Assim, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que, na sequência da informação dada na última reunião de câmara sobre este assunto e, ao abrigo do n.º3 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar o Protocolo de Colaboração com o CECHAP – Centro de Estudos de Cultura História Artes e Património**, para realização do Workshop – **“Mármore do Alentejo – património Cultural suas Potencialidades para o Acréscimo de Públicos”**, que ocorreu no passado dia 23 de Maio, de 2015.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.14 – PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.14*) informando o seguinte: Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

período entre 20 de junho e 1 de setembro de 2015, importa proceder à concessão da exploração do respetivo bar, que servirá os seus utilizadores.-----

-----Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.-----

-----Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá a concessão de exploração de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.-----

-----Assim procedeu-se à elaboração do programa do procedimento para concessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação.-----

-----**Face ao exposto, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que delibere:**-----

- 1) Proceder à abertura do Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-a por meio de edital;-----
- 2) Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos;-----
- 3) Nomear como júri do procedimento:-----

**Efetivos:**-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.-----

**Suplentes:**-----

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;-----
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----O Senhor vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.-----

### **PONTO 2.15 – ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2014/2015) ADENDA-----**

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.15) durante a segunda quinzena de Março e o mês de Abril 2015, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba mais oito processos referentes a Ação Social Escolar.-----

-----Dos oito processos, quatro dizem respeito a pedidos de reavaliação, uma é transferência para o Jardim de Infância de Rio de Moinhos, dois são transferências para E.B. 1 Borba e um é uma criança que completou três anos e deu entrada no Jardim de Infância de Borba.-----

-----Os pedidos de reavaliação irão fazer com que três alunos passem para o escalão A e um passe para escalão B.-----

-----Face ao exposto os valores a considerar com estas alterações são:-----

#### **J. I. BORBA**

No **escalão A** será contemplado 1 aluno, pelo período de 66 dias de atividade letiva, num total máximo de **96,36 €**.-----

#### **J. I. ORADA**

No **escalão A** será contemplado 1 aluno, pelo período de 66 dias de atividade letiva, num total máximo de **96,36 €**.-----

#### **J. I. RIO MOINHOS**

No **escalão A** será contemplado 1 aluno, pelo período de 54 dias de atividade letiva, num total máximo de **78,84 €**.-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

### E. B. 1 BORBA

No **escalão A** serão contemplados 3 alunos, pelo período de 47 dias de atividade letiva, num total máximo de **205,86 €**.

No **escalão A** será contemplado 1 aluno, pelo período de 41 dias de atividade letiva, num total máximo de **59,86 €**.

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 41 dias de atividade letiva, num total máximo de **29,93 €**.

-----Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2014/2015 passam a ser os seguintes:-----

	Apr R. C. 12/09/2014	Apr R. C. 01/10/2014	Apr R. C. 29/10/2014	Apr R. C. 26/11/2014	Apr R. C. 21/01/2015	Apr R. C. 18/03/2015	A aprovar em R. C.	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.175,00 €	787,50 €	37,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	16.823,58 €	2.560,11 €	542,39 €	101,47 €	214,62 €	413,91 €	295,65 €	20.951,73 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.915,82 €	2.790,06 €	725,62 €	318,28 €	74,46 €	174,47 €	271,56 €	9.270,27 €
<b>Total</b>	<b>26.914,40 €</b>	<b>6.137,67 €</b>	<b>1.305,51 €</b>	<b>419,75 €</b>	<b>289,08 €</b>	<b>588,38 €</b>	<b>567,21 €</b>	<b>36.222,00 €</b>

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

### **PONTO 2.16 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião com os queijeiros de Rio de Moinhos sobre a ETAR, na qual participaram também o vereador Joaquim Espanhol e a Eng<sup>a</sup>. Céu Franco. Informou que a situação está no bom caminho e assim que tiver dados mais concretos, sobre este assunto, serão transmitidos em próxima reunião. Informou ter ficado surpreendido que a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) em 2012 tenha feito uma comunicação à Câmara Municipal de Borba que referia "...por decisão da Águas do Centro Alentejo com a concordância da Câmara os efluentes dos queijeiros não seriam colocados...". Disse que a ideia não será esta, ou seja, será tentar que todos façam parte do sistema. Para isso terão que pagar, mas como é evidente quem poluir tem que pagar. Informou ainda que, na sequência de uma reunião com a Águas do Centro Alentejo, há interesse que ETAR seja feita. Na sua opinião a ETAR tem que ser feita, com a responsabilidade de quem é poluidor, e as pessoas responsabilizaram-se com esta situação.-----
- Na Assembleia Intermunicipal da CIMAC;-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

• **Edifícios**-----

-Impermeabilização com novo reboco e membrana elástica em empena do Cine Teatro com a Casa do Governador;-----

-Pintura com verniz do pavimento do “Lagar-Museu”; -----

-Reparação de estragos em prédio particular na Avª 25 de Abril, 13 originados por infiltrações em prédio municipal sito na Rua de S. Sebastião, 6 em Borba; -----

• **Arranjos exteriores**-----

-Limpezas de zonas verdes e pinturas de muros nas piscinas municipais descobertas; -----

• **Infraestruturas**-----

-Execução e colocação de massas betuminosas em Borba; -----

-Execução de infraestruturas elétricas de iluminação pública da nova estrada para Adega de Borba;-----

**Freguesia Rio Moinhos**-----

• **Edifícios**-----

- Casa do Pisão em Rio de Moinhos: Colocação de azulejos. Pinturas. Tratamento madeiras; -----

• **Arranjos exteriores**-----

- Remoção de pavimento sintético e bancos do Parque Infantil de Rio de Moinhos; -----

- **Infraestruturas**-----
  - Reparação de roturas em conduta de água de Rio de Moinhos;-----
  - Conclusão de calcetamento de novo passeio na Rua da Restauração em Barro Branco; -----
  - Execução de valeta revestida a betão na Av<sup>a</sup> da Estação em Rio de Moinhos, -----

**Freguesia Orada**-----

- **Infraestruturas**-----
  - Reparação de roturas em Orada; -----
  - Calcetamento de novo passeio na Rua Azinhal Abelho; -----
  - Colocação de massas betuminosas em Orada; -----
  - Transporte de britas para Orada com finalidade de execução de vala drenante no cemitério da Freguesia; -----

**Diversos**-----

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos; -----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho; -----
- Limpeza do Jardim e caldeiras de árvores; -----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares; -----
- Reparação de sinalização diversa em Borba;-----
- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba; -----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

-Limpezas pelos Sapadores de várias zonas do concelho de Borba realçando rotundas e cruzamentos de vias municipais); -----

-Rega manual de espaços verdes de Borba; -----

-Reparação do cilindro de águas quentes dos balneários campo futebol;

-Colocação de letras de cantaria no local de " Posto de Turismo" e "Lagar-Museu"; -----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:**-----

- Preparação dos Contratos Compromisso com as Associações/Coletividades no âmbito do PAAC, para que fossem hoje aprovados;-----
- Acompanhamento às atividades culturais e desportivas;-----
- Preparação do Programa para as Comemorações do "Dia Mundial da Criança";-----
- Espetáculo a "*Cinderela*" a realizar, em Borba, dia 31 de Maio pelas 15:00 horas – Chamou a atenção para este evento aconselhando a ser visto, nomeadamente por quem tem crianças, pois trata-se de uma produção nacional e está muito bem conseguida.-----

-----**Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.**-----



Borba

## Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015)

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e cinco páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

